

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo – Referência B

ATA N.º 3

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco pelas quatorze horas e quinze minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, via plataforma Zoom, estando presentes: Professor Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva, Presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal suplente e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 2.ª Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise ao exercício do direito de participação dos interessados. -----

2. Lista unitária de ordenação final. -----

3. Dispensa da audiência prévia da lista de ordenação. -----

Ponto um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria N.º 233/2022, de 9 de setembro, procedam estes serviços à notificação, por correio eletrónico, da classificação final ao único candidato no âmbito do presente procedimento concursal, Dr. Orlando Óscar Gomes da Silva Costa. O referido candidato exerceu o seu direito de audiência prévia, tendo-se pronunciado por mensagem de correio eletrónico datada de 27 de maio de 2025, nos seguintes termos: -----

“Informo que prescindindo dos 10 dias úteis para efeitos de audiência de interessados nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Mais informo, que, atualmente, exerço funções de Técnico Especialista no Gabinete da Senhora Secretária de Estado das Pescas pelo que estarei disponível para iniciar funções no IPMA no dia seguinte à tomada de posse do XXV Governo Constitucional.”

Ponto dois: -----

Em conformidade com o exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à conversão da Lista Provisória de Ordenação Final em Lista Definitiva, nos seguintes termos: -----

LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ordenação Final	Candidato(a)	CF
1º	Orlando Óscar Gomes da Silva Costa	18,333 valores

Ponto três: -----

3.1. Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, por considerar que, os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão integralmente favorável ao candidato. -----

3.2. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter à homologação do Conselho Diretivo deste Instituto a Lista Unitária de Ordenação Final, devidamente acompanhada das demais deliberações proferidas no âmbito do presente procedimento. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Professor Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva)

A 1.ª VOGAL SUPLENTE,

A 2.ª VOGAL SUPLENTE

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

(Vânia Isabel Soares Amaro)